



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 7 DE MAIO DE 2020

Altera o art. 1º do Decreto Legislativo nº 33, de 9 de outubro de 2003, que “Dispõe sobre a criação da medalha “Mérito Social”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 33, de 9 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a medalha “Mérito Social” como honraria do Poder Legislativo aos munícipes e entidades que se destacarem pela relevância e eficiência no desempenho de trabalho voluntário. (NR)”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 7 de maio de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Dr. Elton  
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário

Ver<sup>a</sup>. Juliana Fraga  
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

Processo nº 2095/2020  
Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2020  
Autoria: Ver<sup>a</sup>. Dulce Rita

